



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 558/96 728

LEI N° 4.488 DE 03 DE ABRIL DE 1996

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominada “EMEI PROFESSOR AFONSO CAPORALLI”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a Escola Municipal Infantil localizada na Rua Um, s/n° no Conjunto Residencial Cocuera, nesta cidade.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 03 de abril de 1996, 435° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

KIMIYO FUKUI DE AQUINO
Secretária Municipal de Finanças

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 03 de abril de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS NOBRES VEREADORES LUIZ BERALDO DE MIRANDA E JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA